

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE | | |
| **PORTUGUÊS** | | **maio de 2020** |
| **1.º Ciclo do Ensino Básico**  **Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março**  **Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril** | | |
| **Prova de código** **41** | **2020** | |

**1. Natureza da prova:** Escrita

**2. Objeto de avaliação:**

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada para os domínios da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Escrita.

**3. Caracterização da prova:**

A prova é constituída por dois cadernos, num total de quatro grupos. A prova é realizada no enunciado. A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1

Quadro 1 – Valorização dos domínios

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| GRUPOS | DOMÍNIOS | COTAÇÃO |
| I | Leitura | 20 |
| II | Educação Literária | 30 |
| III | Gramática | 20 |
| IV | Escrita | 30 |

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

O Grupo I e o Grupo II têm como suporte, respetivamente, um texto literário e podem integrar itens de seleção e itens de construção.

O Grupo III pode integrar itens de seleção e itens de construção.

O Grupo IV é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (pelo menos, 90 palavras).

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Tipologia de Itens** | | **Números de Itens** | **Cotação (pontos)** |
| **Itens de seleção** | Escolha múltipla Associação Completamento Verdadeiro/ falso | 8 a 14 | 30 a 40 |
| **Itens de construção** | Completamento  Resposta curta  Resposta restrita | 6 a 12 | 30 a 40 |
| Resposta extensa | 1 | 30 |

**4. Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de dois pontos.

Apenas será considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo Ortográfico

de 1990 (atualmente em vigor).

**Itens de seleção**

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações e respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

**Itens de construção**

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Poderão ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação poderão apresentar-se organizados por níveis de desempenho, sendo que a cada nível de desempenho corresponderá uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

No domínio da organização e correção da expressão escrita, considera-se, em cada resposta, o número de ocorrências de erro nos planos indicados, com a combinação seguinte:

– conjunto A: planos ortográfico e de pontuação;

– conjunto B: planos lexical, morfológico e sintático.

No plano ortográfico, incluem-se os erros de acentuação e de translineação, bem como o uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial. É contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial).

No item de resposta extensa, a cotação é distribuída pelos parâmetros *ortografia, estrutura e organização de ideias, caligrafia e vocabulário*, sendo a cada um destes parâmetros atribuídas umas cotações que constam nos critérios de correção específicos.

Uma resposta que não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e à tipologia textual é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

A indicação de um número mínimo de 90 palavras, para a elaboração da resposta, significa que o limite explicitado corresponde ao requisito relativo à extensão de texto e deve ser respeitado. O incumprimento desse limite implica:

- a desvalorização parcial de cinco pontos, se a extensão for entre 71 e 89 palavras.

- a desvalorização parcial de dez pontos, se a extensão for entre 30 e 70 palavras.

– a desvalorização total, se a extensão do texto for inferior a 30 palavras (1/3 do limite mínimo).

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo:

/2015/).

**5. Material**

Deve ser utilizada caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

O lápis de carvão apenas poderá ser utilizado na folha de rascunho no GRUPO IV. Não é permitido o uso de corretor nem é permitida a consulta de dicionário.

**6. Duração**

A prova escrita tem a duração de 90 minutos.